

19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 91/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64687.004790/2026-51

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de centos de doces diversos para consumo durante a solenidade de Passagem de Comando do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, a ser realizada em 15 de dezembro de 2026. O evento contará com a presença de um público estimado em 250 pessoas, composto por militares do efetivo da própria Unidade, integrantes de outras Organizações Militares, autoridades civis e representantes de órgãos do Sistema de Segurança Pública. Em razão disso, será oferecido um coquetel aos convidados logo após o encerramento da formatura militar, o qual será servido nas dependências dos refeitórios do Setor de Aproveitamento da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado pelo Setor de Aproveitamento	ELTON DOS SANTOS MOREIRA - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Não incidem critérios específicos de sustentabilidade no presente processo, haja vista que o escopo da contratação restringe-se ao fornecimento pontual de gêneros alimentícios perecíveis prontos para consumo imediato (doces confeitados e salgados de festa), não tendo sido identificados elementos ou processos produtivos que gerem impactos ambientais significativos que justifiquem exigências técnicas além do correto acondicionamento e descarte de resíduos.

4.2. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.2.1. Havendo o aceite da proposta de menor valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos itens cotados, cuja data, local e horário de avaliação serão divulgados por mensagem no sistema eletrônico (Compras.gov.br), sendo a sessão pública e franqueada a todos os interessados.

4.2.2. Será exigida amostra dos seguintes itens:

- Item 1 – Doces Festivos Confeitados:

Apresentação de amostra composta pelos sabores brigadeiro, beijinho, casadinho e cajuzinho, contendo 5 (cinco) unidades de cada sabor, totalizando **20 (vinte) unidades**, devidamente acondicionadas em pelotines (forminhas de papel) e com peso médio unitário de aproximadamente 30 g.

- Item 2 – Salgados Diversos de Festa (Fritos e Assados):

Apresentação de amostra composta pelas variedades coxinha, pastelzinho, bolinha de queijo, risoles e quibe, contendo 4 (quatro) unidades de cada tipo, totalizando **20 (vinte) unidades**, prontas para consumo e com peso médio unitário de aproximadamente 30 g.

- Parágrafo único.** As amostras dos doces e salgados deverão atender de forma similar e/ou superior às especificações técnicas, aos ingredientes básicos e às imagens de referência constantes no anexo deste Termo de Referência, sendo avaliados aspectos como apresentação visual, integridade física, higiene, sabor e textura.

4.2.3. As amostras deverão ser entregues no 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, situado na **Rua Duque de Caxias, nº 367, Centro, Santa Rosa-RS, CEP 98.780-540**, no prazo limite de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da convocação oficial via sistema, assumindo a empresa total responsabilidade pelo envio, transporte adequado de perecíveis e eventual atraso ou avaria na entrega.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Após análise das pesquisas de preço do mercado local, foi utilizado o critério **PREÇO MÉDIO** por cento - (cem unidade) de doces.

6. Descrição da solução como um todo

Aqui está a revisão técnica e padronização dos itens, corrigindo numerações, concordância, termos inadequados para a Administração Pública (como "parcerias", que não se aplica a compras públicas licitadas) e integrando plenamente os **doces** e os **salgados**:

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo, considerando o ciclo de vida do objeto e a especificação dos produtos, compreende a contratação de fornecedor único por meio de item/ lote integral, visando à obtenção de economia de escala e padronização na aquisição de salgados e doces diversos para a solenidade de Passagem de Comando do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado. A solução abrange desde o fornecimento dos gêneros com padrão artesanal e sanitário adequado até a entrega pontual no local designado para a montagem do coquetel.

6.2. No que tange à especificação técnica, foram definidos critérios de qualidade, sabor, frescor e apresentação visual condizentes com a solenidade oficial. O fornecimento será precedido de seleção pública transparente e competitiva mediante Dispensa Eletrônica, exigindo-se estrita conformidade com as normas sanitárias vigentes, procedência idônea dos insumos e capacidade técnica de entrega no prazo estipulado.

6.3. A logística de entrega prevê que os produtos sejam fornecidos frescos e em condições térmicas e organolépticas ideais para o pronto consumo. Caberá à Comissão de Recebimento/Fiscalização da OM a conferência imediata das quantidades, pesos, integridade das embalagens e condições térmicas e visuais no ato da entrega, assegurando a excelência e o pleno atendimento ao evento.

6.4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CONTRATAÇÃO

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Setor de Aprovisionamento do 19º RC Mec em horário previamente alinhado e estritamente próximo ao início do coquetel, a fim de garantir a conservação, o frescor e a temperatura adequada para a disposição nas mesas.

6.4.2. Os alimentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens primárias higienizadas, atóxicas e lacradas (caixas térmicas e/ou bandejas seladas com filme plástico protetor), resguardando-os de qualquer contaminação externa até a sua abertura para o serviço.

6.4.3. Os doces e salgados deverão apresentar perfeito estado de conservação, higiene e frescor na data da entrega, atendendo rigorosamente às resoluções e determinações da ANVISA e órgãos congêneres, sujeitando-se à recusa sumária caso apresentem sinais de deterioração, descongelamento inadequado, ressecamento ou avarias.

6.4.4. A contratada deverá observar e cumprir com rigor toda a legislação sanitária municipal, estadual e federal, além das normas regulamentadoras de higiene, segurança dos alimentos e segurança do trabalho aplicáveis à sua atividade.

6.4.5. A não apresentação de amostras no prazo estabelecido sem justificativa previamente acolhida pela Administração, o atraso na entrega ou o envio de itens em desconformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência ensejará a recusa da proposta do licitante provisoriamente classificado.

6.5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA E PROCEDIMENTOS

6.5.1. Para a aceitabilidade das amostras, serão avaliados os seguintes aspectos e parâmetros mínimos:

- **a) Peso e Rendimento Mínimo:**
 - **Doces:** Peso médio de 30 g por unidade (rendimento mínimo de 3,0 kg líquido por cento), nos sabores brigadeiro, beijinho, casadinho e cajuzinho, individualmente dispostos em forminhas tipo pelotone.
 - **Salgados:** Peso médio de 30 g por unidade (rendimento mínimo de 3,0 kg líquido por cento), nas variedades coxinha, pastelzinho, bolinha de queijo, risoles e quibe.
- **b) Condições Térmicas e Frescor:**
 - **Doces:** Refrigerados e frescos, sem aspecto de umidade excessiva ou ressecamento na massa/confeito.

- **Salgados:** Textura crocante (para fritos/assados), massa uniforme, recheio bem distribuído e sem excesso de gordura/óleo residual.
- **c) Apresentação e Acabamento:**
 - Aspecto visual uniforme e refinado, sem deformidades estruturais, queimados, amassados ou inconformidades no tamanho e enrolamento.

6.5.2. O resultado da análise técnica das amostras será formalmente registrado e divulgado por meio de mensagem no sistema Compras.gov.br.

6.5.3. Caso as amostras apresentadas pelo fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar sejam reprovadas, o pregoeiro/agente de contratação convocará o segundo colocado para apresentação de amostras e exame de sua proposta, repetindo-se o procedimento sucessivamente até a identificação de proposta e amostra que atendam plenamente às exigências deste Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades foram estimadas com base no efetivo que estará presente na atividade, em consonância, ao recurso descentralizado pelo Centro de Obtenções do Exército para atender a passagem de Comando do 19º RC Mec.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.627,00

9.1. O custo total estimado total da contratação é de R\$ 5.627,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em regra, nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, as compras públicas devem observar o princípio do parcelamento, dividindo-se em tantos itens ou parcelas quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis, visando à ampliação da competitividade e ao melhor aproveitamento do mercado sem prejuízo da economia de escala.

9.2. No presente caso, contudo, adota-se o **não parcelamento da solução** (agrupamento dos itens em lote único / adjudicação global), com amparo no art. 40, § 3º, e art. 47 da referida Lei, pelas seguintes razões fáticas e operacionais:

- **a) Unicidade e Sincronismo da Entrega:** Trata-se de fornecimento pontual para a solenidade de Passagem de Comando, exigindo que a totalidade dos gêneros alimentícios (doces e salgados) seja entregue de forma simultânea, em horário estrito e imediatamente anterior ao início do coquetel, assegurando o frescor, a temperatura correta e a pronta montagem do serviço de buffet;
- **b) Eficiência Logística e Gerencial:** A fragmentação do objeto entre múltiplos fornecedores geraria risco iminente de descompasso logístico, falhas pontuais de entrega, duplicidade de fiscalização sanitária no ato do recebimento e potencial prejuízo à realização do cerimonial militar;
- **c) Economia de Escala e Interesse de Mercado:** O fornecimento conjugado de doces e salgados por uma única empresa do ramo de alimentação/confeitaria/buffet reduz custos com frete, simplifica a gestão do contrato e atrai propostas economicamente mais vantajosas para a Administração.

9.3. Desse modo, a aquisição em lote único/adjudicação global mostra-se técnica e economicamente a opção mais adequada, preservando o interesse público, a integridade do evento e a eficiência administrativa sem frustrar o caráter competitivo do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Para este certame não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aqui está a revisão técnica do item **11 (Alinhamento Estratégico)**, corrigindo a numeração inicial, a pontuação, o uso de crases e a estrutura de tópicos para o padrão formal do Termo de Referência:

11. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1. A atividade logística aplicada ao 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado traduz-se no suporte continuado e oportuno ao cumprimento de suas missões constitucionais e operacionais. A metodologia de gestão empregada nas atividades-fim e meio da Organização Militar busca o aperfeiçoamento constante dos processos internos, refletindo na excelência do apoio às metas operacionais e administrativas estabelecidas pela 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

11.2. O Plano de Gestão da Unidade, instrumento que consolida os objetivos do Planejamento Estratégico, atua como ferramenta de governança, controle e transparência no emprego dos recursos públicos colocados à disposição da Administração. Sujeito a revisões periódicas, alinha-se às diretrizes da 3ª Região Militar e do Comando Militar do Sul, integrando o processo de prestação de contas anual submetido ao Tribunal de Contas da União (TCU).

11.3. A presente contratação coaduna-se com os seguintes Objetivos Estratégicos da Unidade e dos escalões superiores:

- Cooperar para a consolidação e prontidão do Comando Militar do Sul (CMS);
- Contribuir para a elevação dos padrões operacionais e administrativos da OM;
- Aperfeiçoar a gestão de processos e contratações públicas;
- Compatibilizar e aprimorar a gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- Valorizar o pessoal e a família militar da Organização Militar; e
- Ampliar a interação com a sociedade civil e projetar positivamente a imagem institucional do Exército Brasileiro perante a comunidade regional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Manter o prosseguimento das atividades futuras da Organização Militar, estando em condições de atuar de qualquer maneira para a finalidade a que for conduzida, concedendo aos militares o apoio do Serviço de Aprovisionamento regulamentar. Cumprindo os requisitos já mencionados, espera-se lograr êxito na missão que é contribuir com a alimentação dos servidores da instituição.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há necessidade de serem adotadas providências, tendo em vista a existência de ambiente adequado para armazenamento do item.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não incidem critérios de sustentabilidade no presente processo, pois no escopo dessa contratação não foram identificados elementos que possam gerar impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** a presente aquisição, com base nas justificativas técnicas, econômicas e operacionais apresentadas neste documento, haja vista que a solução proposta atende plenamente às demandas logísticas e protocolares necessárias para a realização da solenidade de Passagem de Comando do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, assegurando a celeridade do processo e o emprego eficiente e regular dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
ELTON DOS SANTOS MOREIRA
Data: 13/10/2026 16:50:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELTON DOS SANTOS MOREIRA

Chefe da Equipe de Planejamento

VINICIUS AZEVEDO MARCHIORO

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 13/10/2026 às 15:12:32.



Documento assinado digitalmente
ANDRESSA FURMAN
Data: 13/10/2026 16:32:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRESSA FURMAN

Membro da Equipe de Planejamento